



Soluções para Saúde



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itapipoca / CE

Número do processo: 00011.20240320/0004-20

Número do certame: 24.11.03-PE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saude

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da abertura: 29/04/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO,
COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 33.921.755/0001-88

Endereço: Rua Edgar Damasceno, 65, Meireles, Fortaleza / CE - CEP: 60.120-010

Telefone: (85) 3122-5700 / (85) 9820-4447

E-mail: licitacao@hitsaude.com

Rua Edgar Damasceno, 65 Meireles, Fortaleza – CE - CEP: 60120-010

CNPJ: 33.921.755/0001-88

(85) 3122-5700

licitacao@hitsaude.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Soluções para Saúde



Dados da Proposta de Preços

1 - RAO X ANALOGICO COM QUADRO ELETRICO E BUCKY MURAL

Especificação: APARELHO RAO X - Equipamento de diagnóstico por imagens geradas através da emissão de Raios X emitidos a partir de um tipo de radiação eletromagnética que possui a capacidade de atravessar corpos de baixa densidade e ser absorvido por materiais de densidade maior. Especificação técnica Características gerais do sistema Equipamento de Raio X Analógico com Quadro Elétrico e Bucky Mural, apresentando os seguintes detalhes técnicos: Painel de Comando: Opção 1: Possui Estativa Porta Tubo: Opção 1: Possui Gerador (Potência/Tensão/Corrente): Opção 1: Potência de 40 kW ou superior, Tensão de 40 a 125 kV ou superior, Corrente máxima de 500 mA ou superior Tubo (Foco Fino/Foco Grosso): Opção 1: FF: Mínimo de 0,6 mm / FG: Igual a 1,2 mm Opção 2: FF: Mínimo de 0,6 mm / FG: Máximo de 1,0 mm Opção 3: FF: Mínimo de 1,0 mm / FG: Mínimo de 1,5 mm Colimador: Opção 1: Possui Mesa (Tipo/Capacidade) / Bucky Mural (Deslocamento Vertical): Opção 1: Mesa fixa com tampo flutuante, Capacidade mínima de 160 kg, Deslocamento vertical mínimo de 120 cm. O equipamento deve apresentar circuitos de segurança para: Sobrecarga no tubo, Falha de filamento no tubo, Rotação do anodo no tubo, Proteção térmica da unidade selada. Adicionalmente, o Tubo de Raios X deve possuir: Anodo giratório com rotação mínima de 2.800 RPM Giro do tubo longitudinalmente entre -30 graus e +120 graus (movimento axial) Giro do braço de suporte do tubo com cabeçote articulado em 360 graus. Controle de qualidade de imagem composto por software e fantoma, conforme especificações do fabricante. Fornecimento de quadro elétrico para energização dos equipamentos de acordo com normas ABNT e especificação do equipamento; Alimentação, Alimentação elétrica trifásica: 220 ou 380 VCA - 60 HZ. Exigências técnicas ou normativas: Instalação e treinamento operacional para equipes envolvidas diretamente no uso do equipamento. Apresentação de manuais operacionais e de serviço em português. Serviço de assistência técnica autorizada pelo fabricante permanente que atenda em Itapipoca, bem como a apresentação do certificado de assistência técnica autorizada. Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e teste de segurança elétrica juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia. Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva. Relatório dos testes de aceitação do equipamento emitido pelo fabricante. A empresa deverá fornecer a realização in loco dos testes de aceitação - controle de qualidade, radiação de fuga e levantamento radiométrico in loco conforme RDC 330 de 20 de dezembro de 2019. Os testes devem ser realizados por empresa especializada, com equipamentos de medição comprovadamente calibrados com certificado de calibração. Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica. Registro do produto junto a ANVISA. Garantia: Possuir tempo de garantia mínimo de 2 (um) anos com início de vigência a partir da data de instalação e treinamento, inclusive para tubo de raio-x.

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 193.333,00

Valor total: R\$ 193.333,00

Fabricante/Marca: CDK

Modelo: DIAFIX HF

Valor de referência: R\$ 193.333,33

Rua Edgar Damasceno, 65 Meireles, Fortaleza – CE - CEP: 60120-010

CNPJ: 33.921.755/0001-88

(85) 3122-5700

licitacao@hitsaude.com

4 - CR - DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRÁFICA

Especificação: CR - DIGITALIZADOR com sistema para radiografia computadorizada (cr) – o sistema para digitalização de imagens monocassetes para exames de raio x. resolução de imagens: possuir resolução mínima de 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes para radiologia geral, 20 pixels/mm para os cassetes de tamanhos 18x24cm e 24x30cm. escala de imagens (resolução) de cinza: mínimo de 12 bits por pixel. escala para reconhecimento automático: possuir capacidade para reconhecimento do tamanho e do tipo do cassete utilizado. terminal dedicado: possuir terminal dedicado para trabalho e pós-processamento de exames digitalizados. deve ainda realizar cadastramento, manipulação e permitir a impressão de imagens. para tanto, deve vir acompanhado de monitor de tela de lcd, de tamanho, maior ou igual, a 19" (dezenove polegadas) e com no mínimo, 1280x1024 pixels de alto brilho, iluminação mínima de 200 cd/m², alto contraste com, no mínimo, 300:1, e com conformidade com padrão, dicom parte 14, do tipo touch screen; software: gerar imagens através de um programa (software) de processamento básico. a instituição deve receber também outro programa adicional ou extensão do programa original, pós-processamento de imagens, permitindo ao operador, de forma automática ou manual, incrementar contraste e a latitude. deve ainda prevenir artefatos de imagens; estação de visualização: possuir estação de visualização para trabalho de imagem, processamento e identificação de paciente, para os exames. o terminal de identificação para entrada de informações dos pacientes e exames deve ter a capacidade de receber todas as informações necessárias, digitalmente por possível rede de computadores, a partir de sistema ris e sem a necessidade de digitação manual dos dados de cada paciente, para a realização dos exames. a estação deve ainda possuir módulo de pré-visualização das imagens recém adquiridas no sistema, em monitores de lcd de, pelo menos 19" (dezenove polegadas). outras necessidades: efetuar modo automático e enegrecimento da bordada imagem digitalizada que não recebeu radiação e determinar, a critério do operador, mascarar uma área de imagem específica. efetuar anotações de texto e marcações (tipo setas e desenhos de círculos e retângulos) dentro da imagem, incluindo medições de distância, ângulos; dicom: vir acompanhado e efetuar conexão com sistema dicom3.0 print scu para impressão e storage scu para arquivamento em sistema pacs. deve também possuir controladora de rede tipo fast ethernet. deve possuir ainda sistema de gerenciamento de lista de trabalho para conexão com o sistema de informação hospitalar, com capacidade de efetuar conexão dicom 3.0 mwl scu para recebimento das informações do sistema de informação hospitalar (his) (modality worklist management). impressora de filme radiográficos: formatação para impressão: possibilitar a formatação para impressão de, no mínimo, 4 imagens de resolução diagnóstica na mesma película. as imagens poderão ser de tamanhos e formatos diferentes, podendo ser colocadas em posições aleatórias, conforme a necessidade do operador, nos diversos tamanhos de películas. armazenamento de dados: permitir armazenamento de arquivos (gravação) em cd-rom ou memória flash (pen drives). carregamento de filmes: a luz do dia, em magazines, com capacidade mínima 100 filmes (películas). tamanho de filmes: 18x24cm (7x9,5 polegadas), 24x30cm (9,5x12 polegadas), 35x35cm (14x14 polegadas), 35x43cm (14x17 polegadas). troca do tamanho do filme: permitir, a qualquer tempo, a troca do tamanho do filme a ser utilizado nas bandejas de alimentação do equipamento. alimentação elétrica: entre 100 e 240vca, para frequências de rede entre 50 e 60hz. incluir: cassetes: tamanhos aproximados: 02 de 18x24, 02 de 24x30, 02 de 30x40 e 02 de 35x03, manual do usuário, registro ativo na anvisa

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade



Soluções para Saúde



Valor ofertado: R\$ 125.997,00

Fabricante/Marca: CARESTREAM

Valor de referência: R\$ 125.997,03

Valor total: R\$ 125.997,00

Modelo: CR VITA FLEX 60/DRY VIEW 5950

Total geral da proposta: R\$ 319.330,00 (trezentos e dezenove mil, trezentos e trinta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Abril de 2024 às 14:42

Dados do Usuário:

Usuário logado como: HIT

CPF/MF: 33.921.755/0001-88

E-mail: licitacao@hitsaude.com

Rua Edgar Damasceno, 65 Meireles, Fortaleza – CE - CEP: 60120-010

CNPJ: 33.921.755/0001-88

(85) 3122-5700

licitacao@hitsaude.com